PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 388 /2025

Considerando que a Salvamar (Serviço de Salvamento Marítimo de Salvador) desempenha funções de relevante interesse público, especialmente no tocante à segurança e ao socorro de banhistas nas praias da cidade;

Considerando que a integração de estruturas administrativas municipais pode proporcionar maior eficiência na prestação de serviços à população, por meio da otimização de recursos humanos, operacionais e logísticos;

Considerando que a Guarda Civil Municipal de Salvador possui estrutura organizacional, recursos operacionais e atribuições voltadas à proteção do patrimônio público, da ordem pública e à cooperação com a segurança urbana;

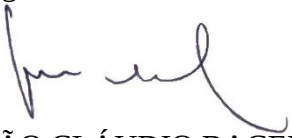
Considerando que a eventual inclusão da Salvamar na estrutura da Guarda Civil Municipal poderia contribuir para a consolidação de uma política pública integrada de segurança costeira, com foco na prevenção, atendimento emergencial e fiscalização;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito de Salvador, Bruno Reis, que estude a viabilidade de incluir o Serviço de Salvamento Marítimo de Salvador – Salvamar – na estrutura orgânica da Guarda Civil Municipal de Salvador, a fim de promover maior integração, eficiência operacional e fortalecimento das ações de proteção à vida e segurança nas áreas litorâneas da cidade.

Salvador, 28 de agosto de 2025.



VEREADOR JOÃO CLÁUDIO BACELAR, PODEMOS (PODE).